

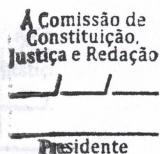


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Gabinete do Vereador Rogério Freitas

Projeto de Lei nº _____ DSL
 Palmas/TO _____/_____/_____

PROJETO DE LEI N°. 010/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: Vereador Rogério Freitas



Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de faixa elevada de segurança para pedestres defronte aos estabelecimentos de educação das redes públicas e particulares de ensino do município de Palmas.

Art. 1º Fica obrigatória, no âmbito do município de Palmas, a construção de faixas elevadas de segurança para pedestres, defronte a todos os estabelecimentos das redes públicas e particulares de ensino.

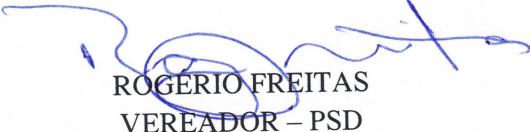
Parágrafo único: Ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo Municipal indicar a qual secretaria ou órgão responsável para a execução do serviço da construção de faixas elevadas referente ao caput deste presente artigo desta Lei.

Art. 2º As faixas elevadas de segurança para pedestres deverão obedecer aos padrões determinados pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. (A Resolução n. 738/2018, publicada em 10 de setembro de 2018 pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos dezessete dias do mês de maio de 2023.


ROGERIO FREITAS
VEREADOR – PSD

RECEBEMOS
 Em 17/05/2023




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Gabinete do Vereador Rogério Freitas

Fis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida que visa a ofertar maior segurança aos estudantes e suas famílias, principalmente, nos horários de entrada e saída próximos ou em frente aos estabelecimentos escolares, aos quais apresentam intenso movimento e, por vezes, tumultuado. Isto, pois as faixas elevadas de segurança para pedestres facilitará sem dúvida a acessibilidade, propiciando maior visibilidade aos condutores de veículos, além de se caracterizarem como um mecanismo para redução de velocidade

Muitas vezes temos em frente de escolas as sinalizações tanto verticais quanto horizontais, orientando os motoristas, no entanto a faixa de pedestre pintada no asfalto não surte efeito para que estes reduzam a velocidade e assim acabam não respeitando a preferência de passagem, já com a faixa elevada garante bem mais segurança a todos os estudantes, pois as faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer mais segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando também aos condutores de veículos maior visibilidade das travessias, além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres, estudantes e condutores de veículos automotores que pela via trafegam.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023.


ROGÉRIO FREITAS
VEREADOR – PSD